CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

kEXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 207 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SMI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE ASFALTAMENTO E RECUPERAÇÃO DAS VIAS DO BAIRRO LAGOA AZUL.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela necessidade de atender às demandas urgentes de infraestrutura do Bairro Lagoa Azul, que atualmente enfrenta diversas dificuldades que comprometem a mobilidade, a saúde pública e a qualidade de vida da população local.

Como é possível observar nas imagens em anexo, as vias encontram-se em condições precárias, com buracos, desníveis e trechos sem pavimentação, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, ocasionando desgaste de veículos, riscos de acidentes e transtornos diários para os moradores. Em períodos de chuvas, a situação se agrava com o acúmulo de lama e água parada, enquanto na estiagem a poeira em excesso causa problemas respiratórios e desconforto à comunidade.

Além disso, a falta de manutenção adequada compromete a valorização do bairro e o acesso a serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo, socorro emergencial e deslocamento de crianças e estudantes até as instituições de ensino.

Diante do exposto, solicitamos providências urgentes para o asfaltamento e recuperação das vias do Bairro Lagoa Azul, garantindo melhores condições de tráfego, segurança, saúde e dignidade à população residente.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C663E4A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C663E4A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C663E4A8